

EXTRATO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 425/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 72/2025.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na rua Capitão Esteves de Macêdo Filho, nº 39, centro, Itabaianinha/SE a ser utilizado para funcionamento do departamento da guarda municipal, conforme especificações no Termo de Referência anexo ao presente contrato.

CONTRATANTE: Município de Itabaianinha/SE CNPJ: 13.098.181/0001-82

CONTRATADO: EDVANIA MONTEIRO SOUZA, CPF: 289.XXX.XXX-04

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de serviços continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa para a Administração.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

UG: 15000 – Prefeitura Municipal de Itabaianinha

Unidade Orçamentaria: 15019 – Secretaria Municipal Governo

Ação: 6352 – Manutenção da Guarda Municipal

Elemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub Elemento: 33903614 – Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Art.74, inciso V, § 5º, Lei nº 14.133/2021.

Itabaianinha(SE), 30 de abril de 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal